



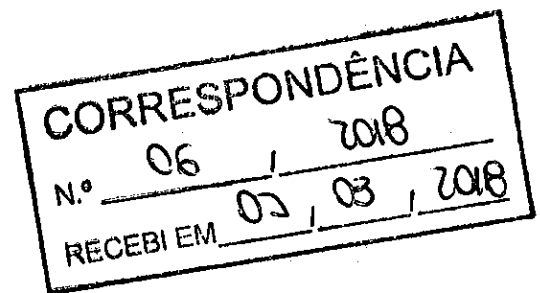
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

**Ofício nº 288/Jurídico/2.018.**  
**Ref: ofício nº 08/2.018/DSP,**  
**Requerimento 10/2.018.**

*Sumim*  
*02/03/2018*

*Elza*

Itaquaquecetuba, 07 de março de 2.018.



**Excelentíssimo Senhor,**

Pelo presente, encaminho Vossa Excelência a resposta do *Requerimento* em referência, que segue:

Inicialmente, informo que os serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos – EBCT, é de competência da União, de modo que registro de forma lamentável, que este Município, não pode interferir nesta Autarquia Federal.

Registro, ainda, que as reclamações dos serviços poderão ser feitas na própria Empresa dos Correios através dos canais:

- **Fale Conosco** – para respostas a reclamações e recorrências (recorrência é quando o cliente não aceita a resposta à reclamação e solicita mais esclarecimentos) com prazo de resposta de 05 (cinco) dia úteis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

• **Ouvidoria** – responsável pelas reclamações com prazo de resposta de 05 (cinco) dia úteis, Conforme Instrução Normativa n.º 1/2014 da Ouvidoria - Geral da União.

Deixo consignado, que no insucesso da reclamação, o munícipe poderá recorrer a Fundação Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, órgão responsável para solucionar previamente os conflitos entre o consumidor.

Por derradeiro, quanto aos bairros citados no *Requerimento*, a Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Prefeitura, encaminhará ao responsável pela agência dos Correios desta Comarca, cópia do Requerimento 10/2.018, solicitando informações, bem como solução, com objetivo de cessar a falta de prestação de serviço.

Sirvo-me do presente para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Rogério Dias Mesquita**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**

  
**João Carlos de Moraes**  
**Secretário de Governo**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Roberto Carlos do Nascimento Tito**  
**D.D. Vereador e Presidente do Poder Legislativo**  
**do Município de Itaquaquecetuba – Estado de São Paulo.**